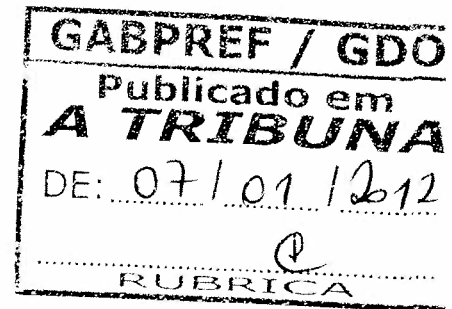




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.211



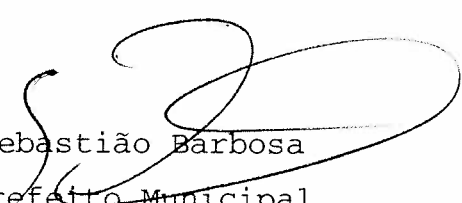
**Denomina Olga Maria da Penha
Ribeiro a Academia Popular da
Pessoa Idosa - APPI,
localizada na Praça José
Francisco Arruela Maio, n
bairro Praia do Suá.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113,
inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Olga Maria
da Penha Ribeiro**, a Academia Popular da Pessoa Idosa - APPI,
localizada na Praça José Francisco Arruela Mario, no bairro
Praia do Suá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de
janeiro de 2012.


Sebastião Barbosa
Prefeito Municipal
em exercício

Ref.Proc.7941766/11

/stn